



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 11/2022

Designa a empregada ELISETE D'ABADIA SILVA para responder pela Ouvidoria - OUVI do Confea durante as férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Ouvidoria - OUVI do Confea, Sra. Adriane Chandelier, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06361/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada ELISETE D'ABADIA SILVA, matrícula 0528, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Ouvidoria - OUVI, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisamento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 10/01/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/01/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548130** e o código CRC **ECEBC1B5**.

